



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto: OBRA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, FORRO DE ALUMÍNIO E BRISES C/SUORTES PARA INSTALAÇÃO - SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**

### **1.APRESENTAÇÃO**

Este memorial estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a obra de execução de estrutura metálica, forro de alumínio e brises com suportes para instalação na Sede do Instituto de Previdência do município de Jundiaí. O presente documento constitui a referência básica para a execução, onde se encontram discriminados o detalhamento, especificações e serviços a serem executados na implantação do projeto.

#### **1.1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**a) Requerente:**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Endereço: Rua Doroty Nano Martinasso nº 100 – Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP

CNPJ 05.507.216/0001-61

Contato: (11) 3109-0570

**b) Identificação do imóvel:**

Descrição: Edificação Sede do IPREJUN.

**c) Responsável técnico (conforme ART anexa):**

**Arqº Sílvio Tadeu Pina**

**CAU A904503**

**Arqª Beatriz Stockhausenn**

**CAU A1894919**

**- Projeto Arquitetônico.**



## **1.2. NATUREZA DO OBJETO**

A execução dos serviços EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, FORRO DE ALUMÍNIO E BRISES C/SUportes PARA INSTALAÇÃO - SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, trata-se de serviços que devem ser realizados por preço global, em atendimento ao decreto vigente., considerando que as quantidades de serviços serão as constantes dos projetos referentes ao objeto ora licitado

## **2.NORMAS GERAIS DE TRABALHO**

### **2.1 CONDIÇÕES GERAIS**

A empresa CONTRATADA vencedora da licitação deverá submeter-se à FISCALIZAÇÃO e aos projetos apresentados. Os serviços deverão obedecer às dimensões, tolerância e exigências de qualidade dos materiais indicados pela FISCALIZAÇÃO nos Projetos e nas Especificações de Serviços.

As quantidades apresentadas consideram as especificações de projeto. Eventuais perdas deverão ser acrescidas pela CONTRATADA e estar incluídas na proposta de preços apresentada.

Ficará a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

A CONTRATADA será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

A CONTRATADA deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato.

Todo o pessoal da CONTRATADA e ou das empresas subcontratadas deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

Qualquer encarregado, operário ou empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratante que na opinião da FISCALIZAÇÃO não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, andaimes e plataformas do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente



os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória dos mesmos. A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com as especificações. Caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, poderá solicitar da CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais acompanhados, quando necessário, dos ensaios de laboratório.

Todos os funcionários devem possuir contrato de trabalho e treinamento para a execução dos serviços, devendo ser apresentado o Certificado NR-18/ NR 35, para trabalho em altura; PCMSO e PPRA.

A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Segurança Individual – EPI's aos funcionários e promover a sua utilização através da fiscalização e substituição de novo equipamento quando necessário.

Todas as despesas deverão estar consideradas na proposta, incluindo viagens, estadias, refeições e frete.

A CONTRATADA deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados esteja de conformidade com as especificações. Os ensaios e verificação a seu cargo, quando for o caso, serão executados pelo laboratório designado pela CONTRATADA ou, quando necessário e justificado, pelo laboratório designado pela FISCALIZAÇÃO.

## **2.2. SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA**

A CONTRATADA deverá durante a obra tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos para proteger o público e preservar a estrutura existente.

A CONTRATADA será responsável pela proteção de toda propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, internet, redes de água, e outros serviços, ao longo ou adjacentes ao trecho em serviços ou obras. O ônus será exclusivo da CONTRATADA.

## **2.3 RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS E OBRAS**

A CONTRATADA obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.



Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência de cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada com elaboração de desenhos “como construídos”, cujos originais serão entregues a FISCALIZAÇÃO.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende – se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao fornecedor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

A FISCALIZAÇÃO terá livre acesso aos trabalhos durante a execução do serviço/obra, e deverá ter todas as facilidades razoáveis para poder determinar se os materiais e mão de obra empregada são compatíveis com as especificações. A inspeção dos serviços/obra não isentará a CONTRATADA de quaisquer das suas obrigações prescritas no Contrato.

Até que a FISCALIZAÇÃO não seja notificada por escrito sobre a aceitação e entrega final dos serviços/obras, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra prejuízos ou danos que possam ser causados por qualquer tipo de ação proposital, e os danos deverão ser reparados ou restaurados pela CONTRATADA, exceto os involuntários ou imprevisíveis fora de controle humano. Antes do recebimento final dos serviços a obra deverá ser limpa.

A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço.

### **3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **3.1 FORRO METÁLICO E PERFIL DE ACABAMENTO EM AÇO CARBONO**

3.1.1 Referência do material: Marca Hunter Douglas, Modelo 84R, porta painel V0, cor Preto (PO7265) ou seu equivalente técnico. Instalação no sentido longitudinal. O sistema é produzido em Aluzinc, formado por painéis metálicos com largura de 84mm e bordas arredondadas separados entre si por uma fresta variável de acordo com o tipo de porta-painel utilizado (painel solicitado V0).

Local de instalação: telhado e área de embarque/desembarque

Quantidade: 981 m<sup>2</sup>

3.1.2 Perfil de Acabamento em aço carbono, pintado na cor Preta, para requadro do forro.

Quantidade: 335 m.

#### **3.2 BRISES E SUB-ESTRUTURAS**

**3.2.1 *Brise liso preto, com instalação zenital de 1,2m e estruturas auxiliares (Escritório / Fundo / Sala de reunião)***

Código de referência no projeto: 1

Referência do material: Marca Hunter Douglas, Modelo Celoscreen, passo 120 liso, cor Preto ou seu equivalente técnico.

Na metragem informada está considerada a instalação zenital medindo 1,20m.

Quantidade: 95,42 m<sup>2</sup>

**3.2.2 *Brise – placa perfurada, Ø 5/8/13/21/34 mm, compatível com avanço de 1,2m e estruturas auxiliares (Fundo)***

Código de referência no projeto: 2

Referência do material: Marca Hunter Douglas, Modelo Screenpanel “G” ou “J” - #805, cor cinza brasão 6909 ou seu equivalente técnico.

Quantidade: 11m<sup>2</sup>

**3.2.3 Brise – placa perfurada, Ø 5/8/10/15/22 mm, compatível com avanço de 1,2m e estruturas auxiliares (Escritório / Fundo / Sala de reunião)**

Código de referência no projeto: 3

Referência do material: Marca Hunter Douglas, Modelo Screenpanel “G” ou “J” - #420, cor cinza brasão 6909 ou seu equivalente técnico.

Quantidade: 32,37 m<sup>2</sup>

**3.2.4 Sub estrutura auxiliar metalon 80 X 80 mm, pintado na cor preta, para sustentação do brise zenital e brises verticais**

Sub estrutura auxiliar metalon 80 X 80 mm, pintado na cor preta, para sustentação do brise zenital e brises verticais

Quantidade: 25 peças

Detalhamento dos locais de instalação/ memória de cálculo:

	ELEVAÇÃO 2 (ESCRITÓRIO)		CÓDIGO 1	CÓDIGO 2	CÓDIGO 3
3.2.1	Brise. Referência Marca Hunter Douglas modelo Celoscreen, passo 120 liso, cor Preto, ou similar, de qualidade igual ou superior. Instalação zenital medindo 1,2m.	Altura = 0,90 + 1,2 = 2,1 m Comprim. = 20,25 m Área total = 42,52 m <sup>2</sup>	42,52 m <sup>2</sup>		
3.2.3	Placa perfurada. Referência Marca Hunter Douglas modelo screenpanel g ou j - #420 – cor cinza brasão 6909, ou similar, de qualidade igual ou superior. Compatível com avanço de 1,2m	Altura = 0,70 m Comprim. = 20,25 m Área total = 14,17 m <sup>2</sup>			14,17 m <sup>2</sup>
	ELEVAÇÃO 3 (FUNDOS)				
3.2.1	Brise. Referência Marca Hunter Douglas modelo Celoscreen, passo 120 liso, cor Preto, ou similar, de qualidade igual ou superior. Instalação zenital medindo 1,2m.	Área 1 = 1,2 x 6,74 = 8,09 m <sup>2</sup> Área 2 = 0,90 x 8,14 = 7,33 m <sup>2</sup> Área total = 15,42 m <sup>2</sup>	15,42 m <sup>2</sup>		
3.2.2	Placa perfurada. Referência Marca Hunter Douglas modelo screenpanel g ou j - #805 – cor cinza brasão 6909, ou similar, de qualidade igual ou superior. Com avanço de 1,2m	Altura = 0,90 m Comprim. = 6,74 + 5,50 = 12,24 m Área total = 11,02 m <sup>2</sup>		11,02 m <sup>2</sup>	
3.2.3	Placa perfurada. Referência Marca Hunter Douglas modelo screenpanel g ou j - #420 – cor cinza brasão 6909, ou similar, de qualidade igual ou superior. Com avanço de 1,2m	Altura = 0,70 m Comprim. = 8,14 m Área total = 5,70 m <sup>2</sup>			5,7 m <sup>2</sup>
	ELEVAÇÃO 4 (SALA DE REUNIÃO)				
3.2.1	Brise. Referência Marca Hunter Douglas modelo Celoscreen, passo 120 liso, cor Preto, ou similar, de qualidade igual ou superior. Instalação zenital medindo 1,2m.	Altura = 0,90 + 1,2 = 2,10 m Comprim. = 17,87 m Área total = 37,53 m <sup>2</sup>	37,53 m <sup>2</sup>		
3.2.3	Placa perfurada. Referência Marca Hunter Douglas modelo screenpanel g ou j - #420 – cor cinza brasão 6909, ou similar, de qualidade igual ou superior. Com avanço de 1,2m	Altura = 0,70 m Comprim. = 17,87 m Área total = 12,51 m <sup>2</sup>			12,50 m <sup>2</sup>
	TOTAL		95,47 m <sup>2</sup>	11,02 m <sup>2</sup>	32,37 m <sup>2</sup>

O Brise Celoscreen Hunter Douglas possui 160 mm de desenvolvimento, 141,5 mm de largura e 16 mm de altura sem o porta-painel e 114 mm com o mesmo, possuindo distanciamento vertical entre painéis variados de acordo com o passo (passo solicitado de 120 mm). Poderá ser utilizado o seu equivalente técnico.

### **3.3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OS ITENS 3.1 E 3.2:**

Poderão ser admitidos materiais de outras marcas com as mesmas especificações técnicas, desde que mantenham similaridade, qualidade igual ou superior, e as mesmas garantias.

As quantidades apresentadas consideram as especificações de projeto. Eventuais perdas deverão ser acrescidas pela CONTRATADA e estar incluídas na proposta de preços apresentada.

Todas as estruturas auxiliares e acessórios necessários à fixação deverão ser consideradas e incluídas na proposta

Limpeza e pintura: as estruturas metálicas deverão ser entregues completamente pintadas, ficando a cargo da montagem, pequenos retoques no campo.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos e quaisquer contraventamentos, escoramentos, etc., que sejam necessários para colocar a estrutura em esquadro e torná-la estável durante a montagem. Estes elementos deverão ser retirados ao final dos serviços.

Deverão ser tomadas todas as precauções para proteger as construções existentes e outras partes da obra que possam estar sujeitas a danos durante os serviços de montagem.

Após a conclusão da montagem da estrutura, esta deverá ser vistoriada pela FISCALIZAÇÃO, para fins de liberação da mesma.

A CONTRATADA deverá apresentar as A.R.Ts (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente preenchidas e assinadas pelos responsáveis técnicos que efetivamente participarão da fabricação e da montagem. Não serão aceitas ARTs de profissionais que não efetuaram os trabalhos nelas registrados.



A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade do fornecimento, assumindo a responsabilidade técnica e civil de conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro, artigo 1245, dando garantias com relação a materiais defeituosos, falhas de mão de obra e de métodos de execução dos serviços.

Durante o PERÍODO DE GARANTIA, a CONTRATADA deverá reparar, ou substituir todo material que apresente deficiências, mesmo que tenha sido aceito e pago, não acarretando em qualquer ônus para o CONTRATANTE.

### **3.4 SERVIÇOS FINAIS E OUTROS**

O fornecimento de equipamentos, andaimes e plataformas necessários à instalação das estruturas será de responsabilidade da CONTRATADA, e devem ser compatíveis com a estrutura da CONTRATANTE.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos, andaimes e plataformas deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz). Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela CONTRATADA.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, porcelanatos, pisos permeáveis e demais áreas de acabamento, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para fins de pagamento, será previsto o pagamento de sinal de 30% para a aquisição de materiais.

Antes da entrega definitiva da obra, a mesma deverá ser vistoriada pela CONTRATANTE através de seus profissionais responsáveis.

Qualquer alteração que se faça necessária para a viabilidade da execução em qualquer etapa da obra deverá ser consultada a CONTRATANTE, que por sua vez irá



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

analisar as alterações propostas e, em caso de aceite, fornecerá autorização por escrito.

**CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**

**Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**